

LTDA, bem como condutas de agentes públicos que, por ação ou omissão, tenham possibilitado a contratação da empresa CIAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA (Contrato nº 16/2020), em que pese impedida de contratar com o Poder Público em razão de sanção imposta em Ação de Improbidade Administrativa.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 936819

PORTARIA Nº 0289/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a atuação ministerial no juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 5070, 5239, 5358 e 5441/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das atribuições originárias, oficiarem perante o juizado especial itinerante, como parte do projeto esporte com justiça, nas instalações do Estádio Olímpico do Pará "Jornalista Edgar Augusto Proença" (Mangueirão), referentes aos jogos e dias indicados:

DIA	JOGO	PROMOTOR DE JUSTIÇA
9/4/2023	Remo x Paysandu	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
12/4/2023	Remo x Corinthians	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
15/4/2023	Caeté x Remo	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
16/4/2023	Tuna Luso x Paysandu	LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 14 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0290/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Resolução nº 017/2019-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5306/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, officiar em processos judiciais e extrajudiciais de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Dom Eliseu, no período de 12/4 a 12/6/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0292/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, da Resolução nº 017/2019-CPJ;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 3029 e 5199/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições originárias e em regime de mutirão, oficiarem em processos de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, nos períodos indicados:

I – JANE CLEIDE SILVA SOUZA, officiar em processos judiciais, de 19/3 a 30/4/2023;

II – PEDRO RENAN CAJADO BRASIL, officiar em processos judiciais, de 1º a 27/3/2023;

III – PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, officiar em procedimentos administrativos, de 1º a 31/3/2023;

IV – PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, officiar em processos judiciais e extrajudiciais, de 10/4 a 10/6/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0293/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5219/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 12/4/2023, referente aos autos do processo nº 0800649-31.2021.8.14.0130, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Ulianópolis, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0294/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5227/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 27/4/2023, referente aos autos do processo nº 0000181-91.2008.8.14.0054, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de São João do Araguaia, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0295/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4183/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS para, sem prejuízo das demais atribuições, officiar nas sessões do tribunal do júri, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, referentes aos autos de processos e dias indicados, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos:

I – processo nº 0801037-62.2021.8.14.0055, dia 28/3/2023;

II – processo nº 0800438-89.2022.8.14.0055, dia 30/3/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0296/2023-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de São Miguel do Guamá;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4183 e 4466/2023;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de São Miguel do Guamá, as atribuições do 1º cargo nos períodos indicados:

I – ELY SORAYA SILVA CEZAR, de 20 a 28/3/2023 e 30/3 a 6/4/2023;

II – MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, dia 29/3/2023.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 17 de abril de 2023.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional